



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025.**

**Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia para Agência Tocantinense de Transporte e Obras-Ageto, solicitando roçagem na rodovia TO-110, trecho que liga o município de Lavandeira ao município de Aurora - TO.**

**O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - Ageto, solicitando roçagem na rodovia TO-110, trecho que liga o município de Lavandeira ao município de Aurora - TO.**

**Justificativa:**

O presente requerimento tem como objetivo solicitar ao Poder Público Estadual, por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), a realização de serviço de roçagem e limpeza das margens da rodovia TO-110, no trecho que interliga os municípios de Lavandeira e Aurora do Tocantins.

A solicitação justifica-se diante das condições atuais da vegetação às margens da via, que se encontra excessivamente alta, comprometendo a visibilidade dos condutores e aumentando o risco de acidentes. A TO-110 é uma importante rota de tráfego local, utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transporte escolar e veículos de emergência, sendo essencial para o escoamento da produção agrícola e para o deslocamento entre os municípios da região sudeste do Estado.

Ademais, a vegetação densa pode ocultar animais silvestres e domésticos que, ao adentrarem na pista, representam perigo constante para motoristas e motociclistas. Sendo assim, imediata execução do serviço de roçagem é medida necessária para garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego e a preservação da infraestrutura rodoviária estadual.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Agência Tocantinense de Transporte e Obras – AGETO que analisem com a devida atenção essa demanda, de modo a viabilizar a roçagem da TO – 110 garantindo melhores condições de tráfego, segurança e progresso para a população dos municípios envolvidos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

**Léo Barbosa**  
Deputado Estadual